

## Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

**Despacho n.º 22 659/2002 (2.ª série).** — Por despachos das datas abaixo indicadas da presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

De 4 de Outubro de 2002:

Doutor Joaquim Francisco da Silva Coelho, professor associado — nos períodos compreendidos entre 8 e 14 de Outubro e 3 e 8 de Dezembro de 2002.

Doutor Jorge Eduardo da Silva Azevedo, professor associado — no período compreendido entre 25 e 29 de Setembro de 2002.

De 7 de Outubro de 2002:

Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora associada — no período compreendido entre 7 e 13 de Outubro de 2002.

7 de Outubro de 2002. — A Directora de Serviços, *Cândida Lobo*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 10 993/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Setembro de 2002 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Licenciado Nélson Miguel Rodrigues Vaz, monitor do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — concedida a equiparação a bolseiro fora do País entre 26 e 28 de Setembro de 2002.

25 de Setembro de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

**Aviso n.º 10 994/2002 (2.ª série).** — *Curso de licenciatura em Gestão e Administração Pública.* — Sob proposta do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas e por despacho reitoral de 4 de Outubro, foi aprovado o seguinte plano de estudos da licenciatura em Gestão e Administração Pública a vigorar a partir do ano lectivo de 2002-2003:

#### Plano de Estudos da licenciatura em Gestão e Administração Pública

##### 1.º ano

Introdução às Ciências Sociais.  
Princípios Gerais de Direito.  
História Económica e Social.  
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais I.  
Inglês para as Ciências Sociais I.

##### 2.º ano

Introdução à Metodologia das Ciências Sociais.  
Antropologia.  
Sociologia Geral.  
Economia.  
Demografia.  
Inglês para as Ciências Sociais II.

##### 3.º ano

Informática.  
Matemática e Estatística para as Ciências Sociais II.  
Ciência da Administração.  
Finanças Públicas.  
Contabilidade Geral (1.º semestre).  
Contabilidade Pública (2.º semestre).  
Cadeira de opção.

##### 4.º ano

Planeamento Organizacional (1.º semestre).  
Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental (2.º semestre).  
Direito Administrativo (1.º semestre).  
Regime Jurídico da Função Pública (2.º semestre).  
Ciência Política (1.º semestre).  
Políticas Públicas (2.º semestre).  
Direito do Trabalho e Legislação Social (1.º semestre).

Gestão de Pessoal (2.º semestre).  
Cadeira variável.  
Seminário de investigação.

À cadeira de opção e à cadeira variável aplica-se o disposto na Portaria n.º 330/80, de 12 de Junho.

Com a presente publicação deixa de se aplicar o disposto no n.º 3.º da referida portaria.

8 de Outubro de 2002. — O Presidente do Conselho Directivo, *Oscar Soares Barata*.

## Instituto Superior Técnico

**Aviso n.º 10 995/2002 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Outubro de 2002, proferido por delegação:

António Manuel Gomes Pinto, técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de gestão de recursos humanos do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2002. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Adelino Galvão*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

**Despacho n.º 22 660/2002 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Setembro de 2002 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro:

Licenciada Ana Paula da Silva Pereira — autorizada por mútuo acordo a rescisão do contrato administrativo de provimento na categoria de assistente do 1.º triénio, a exercer funções na Escola Superior de Educação, deste Instituto, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2002.

4 de Outubro de 2002. — O Administrador, *Fernando Manuel Pêgo da Silva Barros*.

**Editál n.º 1127/2002 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Mecânica, área científica de Termodinâmica e Processos Térmicos, com formação em Engenharia Mecânica, pelo prazo de 30 dias seguidos, a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- Os candidatos que, dispoendo de currículo científico técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou assistente da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio,

com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

- Currículo científico;
- Currículo pedagógico;
- Interesse para a instituição;
- Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria da Graça Carvalho, professora catedrática do Instituto Superior Técnico.

Vogais:

- Prof. Doutor Pedro Jorge Martins Coelho, professor associado do Instituto Superior Técnico.
- Prof. Doutor Paulo Alexandre Gonçalves Piloto, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

2 de Outubro de 2002. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

**Edital n.º 1128/2002 (2.ª série).** — Dionísio Afonso Gonçalves, professor catedrático e presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público, nos termos dos artigos 5.º, 7.º, 10.º, 15.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, no Departamento de Economia e Gestão, área científica de Contabilidade Financeira, pelo prazo de 30 dias seguidos a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevantes, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na alínea a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino superior politécnico e da disciplina (ou área científica) para que é aberto o concurso.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, Quinta de Santa Apolónia, apartado 138, 5301-854 Bragança, entregue pessoalmente, contra reembolso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, solicitando a admissão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

4 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações literárias e científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

4.1 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que sejam enviadas cópias.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta as condições de admissão de acordo com a lei geral.

Constituem parâmetros de avaliação:

- Currículo científico;
- Currículo pedagógico;
- Interesse para a instituição;
- Entrevista.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, professor associado com agregação da Faculdade de Economia do Porto.

Vogais:

- Prof.ª Doutora Maria Helder Martins Coelho, professora-coordenadora do ISCAP.
- Prof. Doutor Alberto da Silva Barata, professor-coordenador do ISCAL.

2 de Outubro de 2002. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 22 661/2002 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 29 de Agosto de 2002:

Mestre Augusto Daniel de Oliveira Trindade — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com início em 1 de Setembro de 2002 e até 31 de Agosto de 2003.

9 de Outubro de 2002. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.